



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 30 de setembro de 19 91

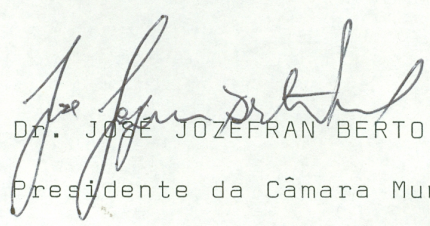
ATO DA PRESIDÊNCIA n° 29,  
de 30 de setembro de 1991.

Revoga o Ato da Presidência n° 28,  
de 19 de setembro de 1991.

O Vereador dr. José Jozefran Berto Freire, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o Ato da Presidência n° 28, de 19 de setembro de 1991 que dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão de Abertura e Julgamento da Concorrência n°. 03/91, tendo em vista o cancelamento do edital e consequentemente do respectivo procedimento licitatório da Concorrência n°. 03/91.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 30 de setembro de 1991.

  
a) Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal